



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

EDITAL

Ref.ª saída/2023/9498

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de Resolução do Contrato de arrendamento urbano para fim habitacional em regime de renda apoiada, celebrado em 13/10/2020, relativo à habitação municipal sita na Av. Virgílio Ferreira Lote 712 1º Esq.

Exma. Senhora,
Carla Sofia Oliveira Marques
Av. Virgílio Ferreira Lote 712 1º Esq.
1950-338 LISBOA

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um procedimento de resolução do contrato de arrendamento celebrado em 13/10/2020, referente à habitação sita na Av. Virgílio Ferreira Lote 712 1º Esq.- Lisboa.

Concluída a instrução, verificaram-se os seguintes factos:

- Carla Sofia Oliveira Marques e respetivo agregado familiar composto por Antonio Fernandes Barão Martins, não residem a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses;
- Mora no pagamento das rendas por período igual ou superior a três meses.

Tais factos constituem fundamento legal para a resolução do contrato de arrendamento do fogo municipal sito na Av. Virgílio Ferreira Lote 712 1º Esq.-, a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 n.º 1 alínea b), art.º 25 n.º 1 alínea a) e n.º 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,

- Mora no pagamento das rendas por período superior a três meses, nos termos do disposto no n.º 2 do Artigo 25º da Lei 81/2014, de 19 de dezembro, n.º 3 do Artigo 1083º e n.º 2 do Artigo 1084º do Código Civil;

Nesta conformidade e em cumprimento do artigo 121.º, do CPA, devemos informar que o sentido provável da decisão final, será a cessação do contrato de arrendamento por resolução e, conseqüentemente, a desocupação e entrega da habitação municipal sita na Av. Virgílio Ferreira Lote 712 1º Esq.

Face ao que, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª notificada que dispõe do prazo de dez dias úteis, (contados da data de afixação da presente notificação) para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Mais se informa que, para exercer o direito de audiência prévia por escrito, deverá remeter carta endereçada ao Departamento Apoio Jurídico da Gebalis, EM sito na Rua Laura Alves nº 12 7º 1050-138 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins ou remetida para o endereço de correio eletrónico daj@gebalis.pt.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Departamento Apoio Jurídico da Gebalis, através do telefone 21 751 10 00, ou 800101000 a fim de proceder ao agendamento prévio de atendimento presencial.

Por último, mais se adverte que, a falta de alegações escritas será livremente apreciada para efeitos de prova

Por ser desconhecido o paradeiro da pessoa a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Afixado às 09 horas 45 minutos

do dia 26 de 01 de 2024

Serviço Fiscalização Residencial

A Instrutora do procedimento

Paula Martins
Paula Martins

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

Gebalis

Gestão do Arrendamento
da Habitação Municipal de
Lisboa, EM, SA

Rua Laura Alves, 12 - 7º
1050-138 Lisboa

Tel.: 808 101 000 | 217 511 000
gbl@gebalis.pt
www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa. 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€